



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS—ADS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 068/2020-GP-ADS

O Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pelo art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, os comandos legais insculpidos nos artigos 4º e 5º, do Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, a publicação no site institucional desta Empresa Pública da **PORTARIA N.º 093/2019-GP-ADS**, o qual instituiu comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato de Gestão n.º 001/2019, celebrado pelo Estado do Amazonas por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-AADES, cujo objeto é a execução do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Primário no Estado do Amazonas", com o fito de capacitar e promover consultoria aos produtores rurais dos 38 municípios do Estado do Amazonas bem como apoiar a expansão do empreendedorismo e credenciamento de interessados aos projetos já existentes no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável — ADS;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de alterar referido instrumento no que pertine a substituição de integrantes

RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização relacionados na Portaria supracitada conforme abaixo se especifica:

Gestor do Contrato: **Ana Michele da Silva Nogueira** — Matrícula n.º 000.064-7B;

Comissão de Fiscalização:

Presidente: Roberto de Souza Simonetti Neto — Matrícula n.º 000.241-0A;

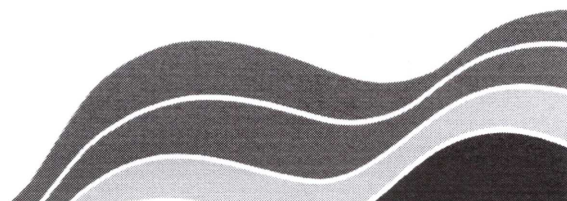
Membro: Marden Bryan Lima Peres — Matrícula n.º 000.239-9A;

Membro: Jhonata Cariolano de Lima — Matrícula n.º 000.252-6A;

Suplente: Talissa Vieira de Souza — Matrícula n.º 000.254-2A

II-ESTABELECER as principais atribuições do Gestor do Contrato, a saber:

a) Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

III-ESTABELECEM as principais atribuições dos membros da Comissão supra, a saber:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução do projeto supracitado;
- b) Verificar se o projeto está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e demais documentos integrantes do mesmo, tais como Plano de Trabalho e outros;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato de Gestão n.º 001/2019;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

IV-ESTA Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2020.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente em exercício

